

EDITAL Nº 28/2023–PROGRAD

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE
PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

INSTRUÇÕES PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

A COMISSÃO GERAL DE CONCURSO torna público os procedimentos que os candidatos da área de Química Orgânica (código 08) devem observar para o envio da documentação para a Prova de Títulos, do Concurso Público de Prova e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor da Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital nº 28/2023 – PROGRAD.

1. Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão protocolizar de forma eletrônica, por meio do sistema do concurso, https://sistemas.ufac.br/concurso_docente/login/, cópia digital do currículo cadastrado na Plataforma Lattes e dos documentos comprobatórios dos dados nele constantes, na ordem da Planilha de Pontuação da Prova de Título (Anexo VII), e obedecendo os procedimentos disciplinados pela Comissão Geral de Concurso na convocação para a referida fase.

2. O formulário digital será acessado por meio do botão “Enviar Documentos” terá um campo específico para anexar a documentação comprobatória referente a cada título pontuado na Planilha de Pontuação da Prova de Títulos, devendo ser anexada individualmente a documentação de cada título (no formato PDF). O arquivo não poderá ter documentos referentes a outros títulos.

2.1 Nos subitens da Planilha de Pontuação da Prova de Títulos em que é permitida a apresentação de mais de 01 (um) título, será possível cadastrar outros documentos de forma individualizada, até o limite de títulos pontuados na planilha da Prova de Títulos.

3. Caso o(a) candidato(a) apresente mais de um comprovante, de títulos distintos, por arquivo, a Banca Examinadora considerará apenas o primeiro comprovante válido, sendo desprezados os demais comprovantes para fins de cálculo.

4. Não será atribuída nota aos títulos, cujos comprovantes forem enviados em campos errados ou em desacordo com estas instruções da Comissão Geral de Concurso.

5. Não será atribuída nota aos títulos cujos comprovantes estejam ilegíveis ou não tenham sido expedidos pelo órgão ou setor competente.
6. Não será atribuída nota ao título referente a curso, projeto, programa ou atividade não finalizados até a data prevista para a entrega da documentação para a prova de títulos.
7. Nos itens e subitens da Planilha de Pontuação da Prova de Títulos em que seja exigida a comprovação do título nos últimos 5 (cinco) anos, serão considerados válidos apenas aqueles que tenham sido desenvolvidos nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data de início de envio da documentação para a prova de títulos.
8. Para fins de comprovação de experiência no ensino, na modalidade: ministração de aula em curso de aperfeiçoamento/atualização serão considerados apenas os comprovantes com carga horária igual ou superior à 4(quatro) horas.
9. Ratificamos que o item VIII da Planilha de Pontuação da Prova de Títulos que trata de atividades artísticas profissionais é específico para as áreas de Artes Cênicas e Música, por isso não se aplica a nenhuma das áreas de ensino constantes no Edital nº 28/2023 – PROGRAD.
10. Não serão aceitos documentos enviados por correspondência, fax ou outro meio diverso do estabelecido pela Ufac.
11. Toda a documentação para a Prova de Títulos (Currículo Lattes e documentos comprobatórios) deverá ser protocolizada, **das 0h do dia 08 de fevereiro de 2024 às 23h59min do dia 09 de fevereiro de 2024.**
12. Somente serão avaliados os títulos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas Provas Escrita e Didática.
13. Os(as) candidatos(as) que tiverem dúvidas relativas ao envio da documentação para a Prova de Títulos, deverão solicitar esclarecimentos à Comissão Geral de Concurso por meio do endereço eletrônico, concurso.docente@ufac.br, a serem enviados até às 18h do dia 06 de fevereiro de 2024.
 - 13.1 No caso de envio de dúvidas, o assunto do e-mail deverá ser descrito da seguinte forma:
EDITAL 28/2023-PROGRAD/DÚVIDAS QUANTO À PROVA DE TÍTULOS.

Rio Branco-AC, 05 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO GERAL DE CONCURSO